LEI Nº 2599, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 27, NO BAIRRO DA COHAB, NESTA CIDADE, DE RUA PAULO MANOEL DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 27, no Bairro da Cohab, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, de Rua Paulo Manoel da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 13 de Dezembro de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal